



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA TRE-CE Nº 211/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n.º 2023.0.000018383-8,
RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, com fundamento no artigo 84, parágrafo 2º, da Lei n.º 8.112/1990, a unidade de exercício provisório da servidora **KÁTIA REGINA PAIVA CHAVES FONTENELE MAGALHÃES**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal no Cartório da 81ª Zona Eleitoral – Tianguá.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 285/2023 publicada no DJE nº 70, de 30/3/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 27/02/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0514510&crc=60E43189, informando, caso não preenchido, o código verificador **0514510** e o código CRC **60E43189**.